



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

EDITAL Nº 80/2023

Processo nº 202303000399136

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Pergunta: Para o atendimento da exigência “5.4. Para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, deverá ser encaminhado, o catálogo (datasheet) do fabricante, em formato PDF, contendo imagens e especificações (em português do Brasil), que indiquem claramente o modelo e tipo de produto ofertado”, como pode ser observada na própria exigência, quando é cita a palavra em inglês “datasheet” para ajudar na compreensão de que tipo de documento deverá ser apresentado, deixa claro como o mercado de tecnologia e segurança eletrônica se utiliza de termos em inglês para facilitar e “globalizar” o entendimento e referência a algum item. O próprio edital se apropria disso quando cita algumas exigências em inglês, tais como dual core, Full HD, bit rate, backup, download, ping, Cloud, rack, frames, Web Browser, firmware, Power over Ethernet entre outros. Da mesma forma o datasheet em “português” dos modelos referenciados da Intelbras, se valem de diversos termos em inglês, o que demonstra o quanto é comum a ocorrência dos termos nesse segmento, já que algumas das expressões, se traduzidas poderiam causar dificuldade na compreensão.

Diante do exposto, entendemos que para atendimento do item 5.4. serão aceitos catálogos nos idiomas português e/ou inglês, está correto nosso entendimento?

Para subsidiar o entendimento da equipe técnica, pode ser compartilhado com os datasheets, planilha de ponto a ponto, já que essa planilha aponta na documentação apresentada, a página e o texto que comprova o atendimento de cada uma das exigências do termo de referência, ou seja, sem qualquer prejuízo à administração pública.

Resposta: Serão aceitos apenas catálogos e especificações técnicas em idioma português devidamente elaborados pelo fabricante e que exista algum link ou endereço eletrônico disponibilizados pelo fabricante para verificação das informações. Resposta extraída do DESPACHO Nº 0888/2023 – DCC (evento 111 do PROAD nº 202303000399136)

Bárbara S. Nogueira Antinarelli
Pregoeira